CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 104, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, contando com os seguintes membros:

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA	MATRÍCULA 826	PRESIDENTE
IONE SOUZA	MATRÍCULA 627	MEMBRO
PEDRO ERNESTO COUTO SILVEIRA	MATRÍCULA 1.444	MEMBRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente nº. 98, de 14 de julho de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de setembro de 2023.

gov.b Documento assinado digitalmente
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 01/09/2023 15:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente